

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 065/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo n.º 16, Inciso III, Letra "B" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão "C" da Professora Municipal, Nível F-0, a Sr.ª **TEREZINHA SILVA VAILATTI**, RG n.º 4.549.873-5 – PR, a contar de 01 de Fevereiro de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal